

ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO

Estudo Técnico Preliminar 199/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00057521/2026-07

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Poltrona para Hemodialise

O Serviço de Hemodiálise oferece assistência e suporte a pacientes que necessitam de cuidados durante as sessões de hemodiálise. O espaço contempla 20 leitos, mas a aquisição refere-se a 20 poltronas fixas e 5 poltronas para reservas, que suportem até 150 kg

O mobiliário adequado é essencial para proporcionar conforto e segurança aos pacientes durante sua estadia dentro da unidade de hemodiálise.

O mobiliário ergonômico e de qualidade permite funcionalidade aos profissionais de saúde para realizar suas tarefas de maneira mais eficiente e confortável, promovendo uma prestação de cuidados de alta qualidade.

Materiais e medidas adequados para maior conforto e durabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - DADT	Ana Claudia Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Indicação de marcas ou modelos

Indicação de Marcas e Modelos: Na presente contratação não será indicada/nenhuma marca referente ao objeto da licitação em tela;

4.3. Da exigência de amostra

É desnecessária a apresentação de amostra, visto o bem em questão tratar-se de um mobiliário, porém há necessidade de apresentação de catálogo técnico original, na língua portuguesa, com todas as especificações técnicas detalhadas com imagens nítidas do produto ofertado e deverá estar em conformidade com o objeto ofertado pela licitante, bem como constar às informações mínimas exigidas e outras complementares, que se fizerem necessárias;

4.4. Garantia da contratação

A não prestação da garantia equivale à recusa injustificada de formalização da contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando o vencedor às sanções previstas nas normas pertinentes. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à garantia da contratação.

Da participação de empresas reunidas em consórcio

4.5. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando as características do objeto a ser contratado.

4.5.1 O objeto possui natureza comum, é padronizado e está amplamente disponível no mercado, não envolvendo elevada complexidade técnica, grande vulto econômico ou execução que demande a conjugação de capacidades técnicas, operacionais ou econômico-financeiras de mais de uma empresa.

4.5.2. Conforme o levantamento de mercado realizado, existem fornecedores especializados e aptos a atender integralmente às especificações e aos quantitativos previstos nesta contratação de forma individual, não se identificando necessidade de formação de consórcio para assegurar a execução do objeto.

4.5.3. A vedação não tem por finalidade restringir a competitividade, mas estabelecer condição compatível com a natureza e a dimensão da contratação. A admissão de consórcios, neste caso, não se mostra necessária para ampliar a participação de interessados ou garantir a execução adequada do objeto.

4.5.4. A decisão pela vedação da participação de empresas reunidas em consórcio fundamenta-se, portanto, na baixa complexidade do objeto, na existência de fornecedores capazes de atender individualmente à demanda e na ausência de necessidade de associação entre empresas para o cumprimento das obrigações contratuais, em observância ao art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foi feito um levantamento para identificar quais produtos existentes no mercado atendem as necessidades, através de pesquisas na internet, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1.** A aquisição se faz necessária visto a necessidade de reposição das poltronas em uso, viabilizar a execução contratual e oferecer maior conforto ao pacientes do Serviço de Hemodiálise;
- 6.2.** Dos diferentes tipos de soluções em termos de especificação ou características existentes no mercado, o descrito nos itens, é o avaliado como o mais adequado, de maior durabilidade e resistência para uso no serviço;
- 6.3.** Trata-se de equipamento de uso contínuo e não há disponível equipamento com as mesmas características para locação;
- 6.4.** A descrição da solução como um todo consiste na aquisição de 25 poltronas, pela modalidade de Pregão Eletrônico para uso no Setor de Hemodiálise do Hospital Regional de Osasco .
- 6.5. Em razão das características do objeto e da existência de fornecedores aptos a atender individualmente às necessidades da Administração, a solução adotada não contempla a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme justificativa apresentada no item 4.5 deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIA FISICO	CÒD. COMPRAS	UNID	QUANT.
01	Poltrona para hemodialise; para sistema de reclino de encosto e peseira, acionado por puxador no braço; estrutura em aço carbono tubular com espéssura 1,5"; suporta 110 a 150 Kg, base da poltrona com rodízios com sistema de trava; elevação e trendelemburg através do acionador e pistão de acionamento de reclínio; revestimento em corano ou couro, espuma D33 devidamente certificada, medindo: 108 a 110 cm de altura, 80 a 90 cm de largura, 88 a 92 cm de profundidade, 54 a 56 cm de largura do assento, 51 a 53 cm de altura do piso ao assento, 147 a 190 cm de comprimento poltrona reclinada (aberta), pintura em epoxi ou aço inox, cor a ser determinada no momento da entrega, garantia instalação e assistência técnica por 12 meses.	5374588	468595	unidade	25

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na necessidade de suprir as diálises diárias agendadas no serviço de hemodiálise.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Conforme orientação CSS]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta solicitação possui alinhamento com o planejamento estratégico do HRO para objeto da aquisição em referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas do serviço de hemodiálise a fim de agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente e disponibilizar equipamentos ergonômicos a equipe técnica diretamente envolvida no atendimento ao paciente em hemodiálise.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares.

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme estudo

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MAYRA DOS SANTOS SILVA

Diretor tecnico de saude I



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 06:59:05.

Despacho: Ciente e de acordo

WANGLES DE VASCONCELLOS SOLER

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 09/09/2026 às 08:15:07.